Aprovo a presente minuta de Contrato.
Pombal, 06-07-2015.
A Vice-Presidente da Câmara,
Catarina Silva
(Catarina Silva)

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 48/2015

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de mini autocarro novo, para circuito urbano" – Proc. n.º 009/AJD/SA/15, no valor de € 74.900,00. ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: Sociedade Comercial C. Santos, Lda., NIF 500676372, com sede na Rua da Estrada, n.º 95, 4471-905 Moreira da Maia, aqui representada por Abel Pinho da Costa, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ de _____ de 20__, NIF _____, residente na Rua Nova do Regado, n.º 74, 1.º Esq., 4250-335 Porto, e por Sérgio Cristiano da Costa Faria, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ de _____ de 20__, NIF _____, residente em Travessa do Carvalhal, n.º63, 4620-471 Lousada, ambos na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número _____, com o código de acesso: _____, na Conservatória do Registo Comercial de _____, válida até _____ de _____ de 20__, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (009/AJD/SA/15); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- De harmonia com o relatório final, datado de seis de julho de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de seis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de mini autocarro novo, para circuito urbano" – Proc. n.º 009/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de março de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; ----

--------3- Que a execução do fornecimento/prestação é de 65 dias, conforme previsto no ponto 4 do caderno de encargos; ----------

--------4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, de acordo com o ponto 12 do Caderno de Encargos; ----------

--------5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de Investimento, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 1.1.1.2., e no projeto/ação 0108; ----------

--------6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 06, número 02, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2366/2015, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

--------8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de seis de julho de 2015. ----------

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (009/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em _____ de _____ de 20__, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de _____, em _____ de _____ de 20__, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo _____, emitido em _____ de _____ de 20_ e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo _____, emitidos em _____ de _____ de 20__. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (009/AJD/SA/15). ----------

O Primeiro Outorgante Catarina Pascoal da Silva

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 48, em 06/07/2015. ----------